



Av. Barão do Rio Branco, nº 1.916 - Bairro Centro - CEP 36015-510 - Juiz de Fora - MG - www.defensoria.mg.def.br
8º andar

PORTARIA Nº 05/2024/JUIZ DE FORA

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos iniciais no dia 11.10.2024 em razão da realização do Mutirão Direito a Ter Pai

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JUIZ DE FORA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a realização da 12ª edição do Mutirão Direito a Ter Pai

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atendimentos ordinários na unidade de Juiz de Fora no dia 11 de outubro de 2024, permanecendo somente aqueles referentes a demandas urgentes e inadiáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2024.

Rachel Tolomelli Campos

Madep: 0263

Coordenadora Regional



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Tolomelli Campos, Coordenadora Local**, em 07/10/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0365275** e o código CRC **ECA1FB36**.

9990000001.012448/2024-38

0365275v2

Criado por [rachel.campos](#), versão 2 por [rachel.campos](#) em 07/10/2024 11:21:00.